



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO N.º 450 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 58ª Reunião extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 publicada dia 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar com ressalvas a ata da reunião extraordinária nº 56, realizada em 19 de outubro de 2018 e aprovar na íntegra a ata da reunião ordinária nº 302, realizada em 26 de novembro de 2018;

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 11 de dezembro de 2018

Adriana Batista Vidal Zardini
Presidenta Interina do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 450, de 11 de dezembro de 2018, no uso de minhas atribuições legais.

Alexandre Camilo Fernandes Viana
Secretário Municipal de Saúde Interino da Serra